



60  
29

## CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

### RESOLUÇÃO Nº 143

A Mesa da Câmara Municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, de acordo com o que deliberou o Plenário, em SESSÃO ORDINÁRIA - realizada no dia 20 de abril de 1966, faz baixar a seguinte RESOLUÇÃO:-

A CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ RESOLVE:-

Art. 1º - Fica aprovado o BALANÇO ANUAL, com a respectiva prestação de contas apresentadas pelo Executivo Municipal, referente ao exercício de 1963, de 1º de janeiro a 31 de dezembro daquele ano.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril - de mil novecentos e sessenta e seis. (22/4/1966)

  
Regerio Alfredo Giuntini,  
Presidente.

  
Dulcio Buganelli,  
1º Secretário.

  
Armelindo Fioravanti,  
2º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em vinte e dois de abril de mil novecentos e sessenta e seis. (22/4/1966)

  
Guinez Marcos Pantoja,  
Diretor Administrativo.